



## **Comissão Processante Especial da Câmara Municipal de Coxim**

### **Despacho**

Processo: Requerimento nº 001/2025

Denunciante: Francisco Rogério Souza Diniz

Denunciada: Vereadora Maria de Lourdes da Silva

Advogado: Aldo Leandro de São José, OAB/MS 7.366

Marlon Nogueira Miranda, OAB/MS 15.674

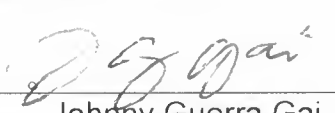
Considerando o requerimento apresentado por uma das testemunhas que se encontra devidamente intimada para depor no processo de cassação de mandato da Vereadora Lourdes da Silva, e a impossibilidade de comparecimento físico na data designada, venho por meio deste despacho:

1. Autorizar a participação da Requerente, **Sra. Luzia Ribeiro da Silva**, na audiência de instrução, marcada para o dia **04 de Fevereiro de 2026, às 08:00h**, por meio de videoconferência, conforme solicitado.
2. Determinar que a audiência de oitiva das testemunhas seja transferida para o Plenário da Câmara Municipal de Coxim, tendo em vista que a estrutura do Plenário já está preparada para a realização de oitivas por videoconferência.
3. Solicito que a Comissão providencie o envio do link ou meio de acesso à videoconferência à Requerente, assegurando assim a regularidade do processo e o direito à ampla defesa.

Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Coxim – MS, 02 de Fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Johnny Guerra Gai  
Presidente da Comissão Processante